ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 01 de outubro de 2010, a Porto Alegre/RS, para transportar a Diretora Administrativa Fátima Jalusa Oliveira, a qual irá à empresa Tadeu Martins Artes Metálicas e o Presidente Noli Oribe Moraes e um Integrante da ACUB a uma reunião no Centro Administrativo a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo servidor Carlos Augusto de Souza Florisbal, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Servidor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 01 de outubro de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
01 de outubro de 2010.

Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner